



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 16h00 do dia 03 de março do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se virtualmente, pela plataforma Google Meet o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Vice Presidente, Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação (SUCTI); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **PAUTA I:** Aprovação do novo valor do Convênio nº 04/2019, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal - SENAI-DF, para criação e execução do Programa de Inovação Produtiva "Inova Tech", processo: 00193-00001151/2019-47 - Em reunião realizada em 24 de fevereiro de dois mil e vinte e um com a participação dos senhores Rafael Marques da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal- SECTI-DF, Eduardo Castro da SECTI-DF e membro da Comissão Executora do referido convênio, e do Ricardo Pereira representando o SENAI-DF, ratificaram o valor global do convênio que é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e será reduzido para readequação da nova realidade orçamentária da FAPDF, conforme já acordado em reunião realizada em 17 de dezembro de 2020, entre a Direção desta Fundação e a Direção do SENAI-DF, sendo assim o valor do convênio passa ser de **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, sendo que deste total foram pagos R\$ 19.036.650,00 (dezenove milhões, trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais); o **valor remanescente a ser liberado em 2022 é de R\$ 5.963.350,00** (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). O SENAI-DF apresentará um novo Plano de Trabalho a ser analisado pela comissão executora do Inova Tech, com readequação das metas de forma que compreenda o valor total de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), considerando o que foi executado no ano de 2020, em execução (em curso em 2021) e a ser executado no ano de 2022. Dessa forma, solicita-se a análise e deferimento dos valores ajustados. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deferiu sobre os valores ajustados conforme apresentado. **PAUTA II:** Solicitação de patrocínio - Edital nº 02/2021 – Patrocínio - Seleção Pública de Propostas para Patrocínio pela FAPDF, processo: 00193-00000129/2020-31. Evento/proposta: VI ENANPARQ - Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Arquitetura e Diálogos Intenacionais - Proponente: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) - Objetivo do evento: perpassar as abrangentes escalas da Arquitetura e do Urbanismo para instigar reflexões, a partir de limiares, travessias, transições, deslocamentos e permutas, de um campo disciplinar autônomo e consolidado, tendo contextos nacionais e estrangeiros como suporte, especialmente os latino-americanos. Público-alvo: Docentes, pesquisadores, discentes e profissionais de todo o Brasil, além de participantes e convidados estrangeiros. Para a edição de 2021 são esperados 1.050 participantes, dos quais cerca de 300 participantes serão isentos de taxa de inscrição, correspondendo a integrantes de coordenações, comissões científica e de extensão (160); convidados (40); estudantes de graduação (50 primeiros inscritos), lideranças comunitárias-oficinas (50). Modalidade do evento: virtual - Valor global do projeto e o solicitado: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **O comitê de patrocínio recomenda a não aprovação da proposta, considerando descumprimento de regra editalícia (56939730):** Após análise da proposta (56505411) e da ementa (56517253), o Comitê Interno de Patrocínio (CINP) identificou que o VI ENANPARQ tem caráter acadêmico/científico, não se encaixando nos objetivos estratégicos de patrocínio. Identificou-se, ainda, que o solicitante não conta com outros patrocinadores, tendo solicitado 99,77% do valor total da proposta, o que não é permitido pelas regras do Edital 02/2021, que estabelece cota de patrocínio máxima da FAPDF de até 70% do valor total do evento. Assim, o CINP recomenda pela não aprovação da solicitação de patrocínio. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologou o resultado da etapa Habilitação, tendo sido o proponente habilitado, conforme lista de checagem (56517253) e deliberou pela não aprovação do patrocínio, conforme considerações do Comitê (56939730). **PAUTA III - EDITAL Nº 04/2019 – EDUCAÇÃO INOVADORA 00080-00130950/2019-98.** O presente edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a FAPDF, executar projetos de educação inovadora, no período de até 24 (vinte e quatro) meses. 1.2 - Este edital prevê a realização de projetos distintos e independentes, a serem realizados em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) e Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), respectivamente: até 10 (dez) projetos de cocriação de protótipos de escola inovadora a serem implementados de forma piloto no escopo da parceria e 1 (um) projeto de pesquisa de universidade distrital, valor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Considerando a recente redução orçamentária da FAPDF de 2% para 0,5% da receita corrente líquida do Governo do Distrito Federal, a qual limita a capacidade financeira desta Instituição a Superintendência Científica submeteu a este Conselho, a solicitação de deliberação acerca da contratação dos projetos selecionados no âmbito do referido Edital e ressaltando que no caso de deliberação positiva, deve-se ainda considerar a necessidade de suplementação financeira no valor de R\$ 756.230,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta Reais), com vistas a possibilitar o atendimento integral à todos os projetos. Foram selecionadas 5 propostas, sendo uma já celebrada a do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE - OSC Contratada Termo de Colaboração nº

02/2020, R\$ 3.477.122,12 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil cento e vinte e dois reais e doze centavos), processo SEI 00193-00001816/2019-12. **ESCOLA INOVADORA (Pendente de Contratação):**

Edital 04/2019 - Escolas Inovadoras				
Valores previstos conforme propostas analisadas e aprovadas				
OSC	Valor Total	2021	2022	Total
União Planetária	2.030.867,83	1.517.317,89	513.549,94	2.030.867,83
ASTEPS	3.205.900,00	2.051.776,00	1.154.124,00	3.205.900,00
UCB	3.546.300,00	2.378.892,94	1.167.407,06	3.546.300,00
IECAP	3.496.040,00	2.780.919,06	715.120,94	3.496.040,00
Total	12.279.107,83	8.728.905,89	3.550.201,94	12.279.107,83
Valores previstos ajustados considerando 18 meses a partir de abril/2021				
União Planetária	2.030.867,33	1.011.545,26	1.019.322,57	2.030.867,83
ASTEPS	3.205.900,00	1.367.850,67	1.838.049,33	3.205.900,00
UCB	3.546.300,00	1.585.928,62	1.960.371,38	3.546.300,00
IECAP	3.496.040,00	1.853.946,04	1.642.093,96	3.496.040,00
Total	12.279.107,83	5.819.270,59	6.459.837,24	12.279.107,83

A SUCTI, propôs que os desembolsos das propostas aprovadas, sejam realizadas em duas parcelas, com a liberação total R\$ 5.819.270,59 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) para o presente ano e R\$ 6.459.837,24 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) para 2022, conforme quadro acima detalhado. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou as propostas apresentadas e os desembolsos para o ano de 2021 e 2022, conforme apresentado pela Superintendência. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 03 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 19/03/2021, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 19/03/2021, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 19/03/2021, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 19/03/2021, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 20/03/2021, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 24/03/2021, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 57135947](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57135947) código CRC= **683EAD74**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800